versão janeiro/2026

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO
11/09/2026 11:11

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
11/09/2026 11:44

FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL
11/09/2026 12:58

GEOVANE DUTRA DE SOUZA
11/09/2026 15:27

ALBERTO DANIEL MULLER
11/09/2026 16:39

ANA LUCIA MOREIRA
11/09/2026 20:46

TAMIRA KISZEWSKI PACHECO
14/09/2026 10:40

MARCELO LUCCA
14/09/2026 13:55

RICARDO KRAUSE KURYLENKO
14/09/2026 15:38

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de **Licenças avulsas dos softwares da Adobe: Lightroom InDesign e Audition - 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	**Adobe Lightroom por 12 meses**	**Licença**	01
2	**Adobe InDesign por 12 meses**		01
3	**Adobe Audition por 12 meses**		01

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo[1]?

( ) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

( ) Não se aplica, por tratar-se de item único.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2026, conforme ID SGTI-87/2026.

3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

( ) Sim

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da

---

[1] O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

Lei 14.133/2021;

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da presente contratação consta nos Documentos de Oficialização da Demanda;

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Versão: última versão disponível

5.2. Idioma: Português

5.3. Vencimento das assinaturas atuais em 19.01.2027

5.4. Número do VIP: 0D3A7BFD325130CBFE1A

5.5. Licença de uso por 12 meses

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( ) Não

(x) Sim - Discrimine a seguir: Toda a documentação de software e base de conhecimento deverá estar disponível na internet, de forma a evitar impacto sobre recursos naturais decorrentes de produção de material de impressão, de pacotes e de desfazimento futuro.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

7.1.1 A vigência das licenças deve ter início na data de 20/01/2027.

7.1.2 Os softwares serão contratados na modalidade assinatura pelo prazo de 12 meses.

7.1.3 As assinaturas dos softwares deverão ser devidamente reconhecidas e emitidas em favor do Tribunal pelo respectivo fabricante, de acordo com suas regras e práticas de licenciamento.

7.1.4 Não serão aceitas assinaturas para uso doméstico e/ou educacional.

7.1.5 Deverá ser permitido ao Tribunal a aplicação dos pacotes de correção dos softwares fornecidos.

7.1.6 Deverá ser assegurado ao Tribunal o direito à instalação de novas versões e atualizações do produto lançadas durante a vigência da assinatura.

8 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	**Felipe dos Santos Giacomel**
Telefone	**51 3255-2468**
E-mail	**gestores.dim@trt4.jus.br**

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado de forma antecipada, após a disponibilização das licenças, por se tratar de condição indispensável e impositiva para a ativação da assinatura das licenças.

9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

9.2.1 Por meio do link https://sigeo.jt.jus.br/ajuda, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

( ) Manutenção do Sistema Nacional de TI

( ) Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ

( ) Outra:

12 SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
Documento assinado digitalmente GABRIEL BORGES FORTES Integrante Demandante	*Documento assinado digitalmente* MARCELO LUCCA Integrante Demandante
Documento assinado digitalmente TAMIRA KISZEWSKI PACHECO Integrante Demandante	*Documento assinado digitalmente* FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL Integrante Técnico
Documento assinado digitalmente ANA LÚCIA MOREIRA Integrante Técnico	
Documento assinado digitalmente GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	*Documento assinado digitalmente* ALBERTO DANIEL MÜLLER Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação/Requisitante
Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC	
Documento assinado digitalmente NATACHA MORAES DE OLIVEIRA Coordenadora do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação	